REGULAMENTO OFICIAL

1ª CORRIDA DE SÃO SEBASTIÃO – SÍTIO NOVO/RN - 2027
REALIZAÇÃO: ÁREA PASTORAL DE SÃO SEBASTIÃO – SÍTIO NOVO/RN

CAPÍTULO I – DA REALIZAÇÃO E FINALIDADE

Art. 1º – A **1ª Corrida de São Sebastião** é um evento esportivo realizado pela **Área Pastoral de São Sebastião**, em Sítio Novo/RN, como parte das atividades comemorativas dos festejos em honra ao padroeiro São Sebastião, valorizando a fé, a saúde e a integração comunitária, tendo como objetivos incentivar a prática esportiva, promover hábitos saudáveis, estimular a convivência entre os participantes e fortalecer os valores de fraternidade, solidariedade, respeito e participação comunitária.

Art. 2º – A realização do evento será de responsabilidade da **Área Pastoral de São Sebastião**, com o apoio de pessoas, equipes, voluntários, órgãos e instituições que venham a colaborar com a organização, logística e segurança do evento.

Art. 3º – O evento será composto exclusivamente pela modalidade Corrida de rua de 5 km, com classificação, cronometragem e premiação.

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º – As vagas para participação na corrida serão distribuídas em **2 (dois) lotes** de inscrições, sendo o primeiro **limitado a 100 (cem) vagas** e o segundo com vagas ilimitadas, respeitando o período de encerramento das inscrições estabelecido neste regulamento.

§ 1º – As inscrições serão realizadas no período de **16 de Novembro** a **05 de dezembro de 2026**.

§ 2º – As inscrições serão realizadas por meio de formulário/plataforma online, cujo link será divulgado nos canais oficiais de comunicação da organização.

§ 3º – Os valores e datas das inscrições serão distribuídos da seguinte forma:

I – 1º Lote: 100 (cem) vagas, no **valor promocional de R$ 40,00 (quarenta reais)**, com início em **16/11/2026** com o encerramento automático após o preenchimento das 100 vagas disponíveis.

II – 2º Lote: Vagas ilimitadas, no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, com início imediato após o esgotamento das vagas do primeiro lote, o encerramento das inscrições acontecerá dia **05/12/2026**.

§ 4º – O valor da inscrição dará direito ao kit do atleta, composto pelos materiais definidos e divulgados pela organização, incluindo número de identificação, chip de cronometragem, água nos pontos de hidratação, frutas de pós-treino e medalha.

§ 5º – A entrega dos kits obedecerá ao cronograma divulgado pela organização, para a retirada do número de identificação e chip de cronometragem podendo ser exigida a apresentação de documento oficial de identificação.

§ 6º – A plataforma de inscrições poderá cobrar uma taxa adicional pelo serviço de inscrição, cujo valor não será de responsabilidade da Área Pastoral de São Sebastião.

Art. 5º – Ao realizar a inscrição, o participante declara estar ciente e de acordo com este regulamento, assumindo inteira responsabilidade pelas informações fornecidas no cadastro.

Art. 6º – A inscrição é pessoal e intransferível, não sendo permitida a substituição do participante por outra pessoa sem autorização expressa da organização.

Art. 7º – Poderão participar atletas de ambos os sexos, com idade mínima de 14 (quatorze) anos completos até a data da realização do evento.

Parágrafo único – Os participantes menores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar autorização por escrito de seus responsáveis legais.

CAPÍTULO III – DAS CATEGORIAS

Art. 8º – A Corrida de 5 km será disputada nas categorias masculina e feminina, PCD e 60+, observando-se a seguinte divisão:

I – Categoria Geral:

a) Geral Masculino – Local;

b) Geral Feminino – Local;

c) Geral Masculino – Visitante;

d) Geral Feminino – Visitante.

II – Categoria PCD:

Pessoas com Deficiência – PCD.

a) PCD Masculino;

b) PCD Feminino.

III – Categoria 60+:

Destinadas aos participantes com idade igual ou superior a 60 anos, divididas entre masculino e feminino.

a) 60+ Masculino;

b) 60+ Feminino.

§ 1º – Da participação de pessoas com deficiência (PCD) será concedido desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da Inscrição, mediante apresentação de documentos comprobatórios no ato da inscrição.

§ 2º – Para validação da inscrição na categoria PCD, o atleta deverá apresentar laudo médico que comprove a deficiência, contendo a espécie e o grau ou nível da deficiência, bem como o código correspondente da CID, além de declaração médica de aptidão física para a prática de corrida de rua.

§ 3º – A organização poderá solicitar documentação complementar para validação da inscrição na categoria PCD.

§ 4º – Para fins de enquadramento nas faixas etárias, será considerada a idade do atleta na data da realização da corrida.

§ 5º – No ato da inscrição, o participante deverá indicar se concorrerá como atleta masculino ou feminino, local (de sítio novo), visitante, PCD ou 60+, não sendo permitida alteração posterior a inscrição sem autorização da organização.

CAPÍTULO IV – DOS CRITÉRIOS PARA ATLETA DE SÍTIO NOVO

Art. 9º – Para fins de participação e classificação como atleta local de Sítio Novo/RN, o participante deverá atender os seguintes critérios:

I – Ser natural e residente do município de Sítio Novo/RN;

II – Residir efetivamente no município de Sítio Novo/RN há, no mínimo, 12 (doze) meses, mediante apresentação de comprovante de residência válido;

III – Caso resida com pais, familiares ou terceiros e não possua comprovante de residência em seu próprio nome, poderá passar por avaliação da comissão organizadora.

IV – Ter sua condição de residente no município reconhecida pela comunidade local, mediante avaliação da comissão organizadora, que poderá consultar representantes da comunidade para confirmação das informações declaradas pelo participante.

§ 1º – O simples exercício de atividade profissional, a prestação de serviços, a realização de atividades ou a permanência temporária no município não serão considerados suficientes para caracterizar o participante como atleta local.

§ 2º – O reconhecimento comunitário previsto no inciso **IV** será utilizado como alternativa **excepcional**, especialmente nos casos em que o participante não disponha dos documentos convencionais de comprovação, devendo a comissão organizadora fundamentar sua decisão e garantir tratamento igualitário aos participantes.

§ 3º – A organização **poderá** solicitar documentação complementar para verificar a veracidade das informações apresentadas.

§ 4º – A apresentação de informações ou documentos falsos poderá resultar na perda da classificação como atleta local e na perda de eventual premiação.

§ 5º – A classificação como atleta de Sítio Novo somente será reconhecida após a conferência e validação das informações e dos documentos apresentados, **caso necessário**.

CAPÍTULO V – DA CLASSIFICAÇÃO E CRONOMETRAGEM

Art. 10º – A classificação dos atletas será determinada pelo tempo líquido de prova, considerando-se o tempo efetivamente realizado por cada participante entre sua largada e chegada, conforme os registros do sistema oficial de cronometragem.

Art. 11º – Os atletas classificados entre os 3 (três) primeiros colocados da Classificação Geral, tanto no masculino quanto no feminino, não poderão acumular premiação correspondente à sua faixa etária ou à categoria PCD, quando aplicável.

§ 1º – O atleta classificado entre os 3 (três) primeiros da Classificação Geral fará jus exclusivamente ao troféu correspondente à sua colocação na respectiva classificação geral.

§ 2º – Para efeito da classificação e premiação por faixa etária e categoria PCD, a posição ocupada por atleta que esteja entre os 3 (três) primeiros da Classificação

Geral será desconsiderada, sendo a respectiva colocação atribuída ao próximo atleta elegível da mesma categoria.

§ 3º – A regra de não acumulação aplica-se a todos os participantes, independentemente de serem atletas locais ou visitantes.

Art. 12º – Em caso de empate no tempo líquido, será considerada a ordem de chegada registrada pelo sistema oficial de cronometragem, prevalecendo o atleta que cruzar primeiro a linha de chegada.

CAPÍTULO VI – DO PERCURSO, DATA E HORÁRIO

Art. 13º – A 1ª Corrida de São Sebastião será realizada no dia **09 de Janeiro de 2027.**

§ 1º – A concentração dos participantes está prevista para **a partir das 16:00 horas.**

§ 2º – A largada dos atletas PCD ocorrerá às **16h27mim.**

§ 3º – A largada oficial da corrida ocorrerá às **16h30mim.**

§ 4º – Recomenda-se que todos os atletas estejam presentes no local de concentração com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência.

§ 5º – A largada oficial da corrida está prevista para as **16h30mim**, podendo sofrer atraso de até 20 (vinte) minutos, em razão de eventuais necessidades operacionais ou imprevistos identificados pela organização, **sendo estabelecido o limite máximo de 16h50 para o início da prova.**

§ 6º – A tolerância de atraso prevista no **§ 5º** será utilizada somente em situações de necessidade, mediante avaliação e recomendação da comissão organizadora, não sendo considerada uma prorrogação automática do horário oficial de largada.

Art. 14º – A concentração dos participantes, largada e chegada da corrida ocorrerá em frente a Igreja Matriz de São Sebastião, localizada na R. Sebastião Ferreira de Lima, nº 100, Centro, Sítio Novo - RN, local este previamente definido nesse regulamento e divulgado pela organização.

Art. 15º – O percurso da corrida terá distância aproximada de 5 km, podendo variar para mais ou para menos, seguindo o trajeto previamente definido nesse regulamento e divulgado pela organização.

§ 1º – O percurso será sinalizado e contará com o acompanhamento da equipe organizadora.

§ 2º – O percurso seguirá pela Rua Sebastião Ferreira Lima, no sentido do centro da cidade, continuando pela Rua José Ferreira Lima e pela Rua Ferreira Chicó. Em seguida, os atletas acessarão uma estrada carroçável de terra, que dará acesso novamente à RN-093, seguindo no sentido de retorno ao centro da cidade e finalizando o trajeto em frente à Igreja Matriz de São Sebastião.

§ 3º – O percurso terá aproximadamente 5 km de extensão, sendo cerca de 2,5 km em via pavimentada e 2,5 km em estrada carroçável de terra. A quilometragem é estimada, podendo apresentar pequenas variações para mais ou para menos.

§ 4º – Em virtude das condições climáticas ou de outras circunstâncias que possam comprometer a segurança dos participantes, o trecho **poderá** ser substituído por um trajeto alternativo, conforme avaliação da organização.

Art. 16º – O percurso poderá sofrer alterações de distância ou trajeto por determinação da organização ou em razão de condições climáticas, segurança, interdições ou outras circunstâncias que possam comprometer a realização do evento e o bem estar dos atletas.

Parágrafo único – Eventuais alterações serão comunicadas aos participantes pelos canais oficiais de comunicação, sempre que possível.

CAPÍTULO VII – DA HIDRATAÇÃO E DO APOIO

Art. 17º – A organização disponibilizará pontos de hidratação ao longo do percurso, conforme a logística e as condições de realização do evento.

§ 1º – Está prevista a disponibilização de pontos de hidratação aproximadamente a cada 2 km, sendo o primeiro ponto na altura do quilômetro 2, o segundo ponto no quilômetro 4 e ao final do percurso.

§ 2º – A localização dos pontos poderá ser ajustada pela organização por razões de logística e segurança.

§ 3º – Os participantes deverão respeitar as orientações das equipes de apoio, fiscais e voluntários durante todo o percurso.

§ 4º – Para receber a água nos pontos de hidratação, durante o percurso, será obrigatório estar com o número de identificação visível.

§ 5º – Ao concluir todo o percurso para receber as Frutas de pós-treino e medalha será obrigatório estar com o número de identificação visível, **sendo exclusivamente apenas uma medalha por atleta inscrito.**

CAPÍTULO VIII – DAS REGRAS DE PARTICIPAÇÃO E CONDUTA

Art. 18º – O participante deverá participar do evento de maneira ética, esportiva e respeitosa, sendo proibida qualquer conduta que proporcione vantagem indevida sobre os demais participantes.

Art. 19º – Será desclassificado o atleta que:

I – Não cumprir integralmente o percurso oficial;

II – Utilizar atalhos ou alterar o trajeto estabelecido;

III – Receber auxílio externo não autorizado que proporcione vantagem competitiva;

IV – Utilizar qualquer meio de transporte durante a prova;

V – Utilizar o número de identificação de outro participante;

VI – Praticar qualquer conduta antidesportiva ou desrespeitar as orientações da organização.

Art. 20º – O uso do número de identificação fornecido pela organização será obrigatório e deverá permanecer visível durante toda a prova.

§ 1º – O número de identificação deverá ser utilizado exclusivamente pelo atleta inscrito, não podendo ser transferido ou adulterado.

§ 2º – O atleta deverá iniciar e concluir a corrida utilizando corretamente o número de identificação.

Art. 21º – O sistema de cronometragem oficial, contratado pela organização, AP CRONO EVENTOS ESPORTIVOS LTDA – CNPJ: 32.401.487/0001-00, será o único responsável pelo registro dos tempos e pela apuração dos resultados da corrida.

§ 1º – O chip de cronometragem deverá ser utilizado conforme as orientações da organização.

§ 2º – A ausência, utilização incorreta, perda ou violação do chip poderá impedir ou comprometer o registro correto do tempo e da classificação do atleta.

Art. 22º – Os atletas deverão estar presentes no local de largada no horário estabelecido pela organização.

CAPÍTULO IX – DA PREMIAÇÃO

Art. 23º – Todos os atletas inscritos que concluírem regularmente o percurso receberão medalha de participação, conforme as condições estabelecidas pela organização.

Art. 24º – Na Corrida de 5 km serão entregues troféus aos 3 (três) primeiros colocados da categoria PCD, no masculino e no feminino, observadas as regras de classificação e não acumulação previstas neste regulamento.

Art. 25º – Haverá troféus para os 3 (três) primeiros colocados nas Classificações:

I – Geral Masculino – Local;

II – Geral Feminino – Local;

III – Geral Masculino – Visitante;

IV – Geral Feminino – Visitante;

V – PCD - Masculino;

VI – PCD - Feminino;

VII – 60+ Masculino;

VIII – 60+ Feminino.

Parágrafo único – A premiação será concedida de acordo com a classificação de cada grupo, respeitadas as regras de elegibilidade e não acumulação previstas neste regulamento.

CAPÍTULO X – DOS RESULTADOS E RECURSOS

Art. 26º – Os resultados divulgados após a apuração da prova serão considerados preliminares, ficando assegurado aos atletas o direito de apresentar reclamações ou recursos relativos à classificação, cronometragem, enquadramento em categoria e demais questões diretamente relacionadas ao resultado da competição.

§ 1º – O prazo para apresentação de recursos será de até 20 (vinte) minutos, contado a partir da divulgação dos resultados preliminares no local oficial da prova.

§ 2º – Os recursos deverão ser apresentados à Comissão Organizadora, contendo a identificação do atleta e a descrição objetiva da reclamação.

§ 3º – A organização poderá analisar os registros de cronometragem, documentos e demais elementos disponíveis.

§ 4º – Encerrado o prazo estabelecido, os resultados serão considerados homologados para fins da cerimônia de premiação, ressalvados casos comprovados de fraude, falsidade documental ou erro material.

Art. 27º – A decisão da Comissão Organizadora será comunicada ao interessado, observando-se os princípios de transparência, igualdade e segurança da competição.

CAPÍTULO XI – DA CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

Art. 28º – A cerimônia de premiação será realizada após a homologação dos resultados, observando-se a programação definida pela organização.

§ 1º – A medalha de participação será entregue preferencialmente no momento da chegada, após a confirmação de que o atleta concluiu regularmente o percurso.

§ 2º – A entrega dos troféus será realizada durante a cerimônia oficial de premiação.

§ 3º – A organização definirá a ordem de entrega das premiações conforme a logística e a programação do evento.

CAPÍTULO XII – DA RESPONSABILIDADE E DO USO DE IMAGEM

Art. 29º – A organização adotará as medidas necessárias para garantir a segurança e o adequado funcionamento do evento, sem prejuízo das responsabilidades que eventualmente lhe sejam atribuídas pela legislação vigente.

Parágrafo único – O participante deverá observar as orientações da organização, dos fiscais, das equipes de apoio, voluntários e demais responsáveis pela segurança do evento.

Art. 30º – Ao realizar a inscrição, o participante autoriza, de forma gratuita, a utilização de sua imagem, voz e nome em fotografias, vídeos e demais materiais relacionados à divulgação, promoção e registro da 1ª Corrida de São Sebastião, em

meios de comunicação, inclusive internet e redes sociais, observada a legislação aplicável.

CAPÍTULO XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31º – Os casos omissos ou situações não previstas neste regulamento serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora da 1ª Corrida de São Sebastião, observados os princípios de igualdade, segurança, transparência e espírito esportivo.

Art. 32º – A efetivação da inscrição implica a ciência e a concordância integral do participante com todas as normas estabelecidas neste regulamento.

Art. 33º – Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

SÍTIO NOVO/RN - 10 DE NOVEMBRO DE 2027

ÁREA PASTORAL DE SÃO SEBASTIÃO

SÍTIO NOVO/RN